POLÍCIA

(Foto: Divulgação)

Motorista é flagrado furtando potes de sorvete e acaba preso

PÁG08

POLÍCIA

Grávida tem casa incendiada após discutir com vizinho

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 Ano XXXIX - Edição 1269 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

Primeiras chuvas do 'inverno'

Rio Branco em Boa Vista volta a subir e atinge maior marca desde fevereiro

(Foto: Divulgação)

Um furto da fiação elétrica na Igreja Mariz Nossa Senhora do Carmo, localizada no Centro, fez a igreja celebrar missa sem energia no último domingo (21). O local, que é patrimônio histórico de Boa Vista e de Roraima, é alvo constante de furtos e os fiéis relatam falta de segurança. **Pág.04**

TRE mantém decisão que cassou governador e vice-governador de Roraima

(Foto: FolhaBV)

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) decidiu por unanimidade, nesta terça-feira (23), rejeitar recursos e manter a cassação do governador Antonio Denarium (Progressistas) e do vice-governador Edilson Damião (Republicanos) por práticas proibidas em ano eleitoral. **Pág.02**

CIDADE

Consulta ao novo lote residual do Imposto de Renda está disponível

A consulta ao novo lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) esta disponível a partir desta terça-feira (23). A Receita Federal abriu a consulta referente ao mês de abril de 2024 e o crédito bancário no valor de mais de R$ 457 milhões será disponibilizado no dia 30 de abril.

Pág.05

CIDADE

MS diz que Roraima tem 18 casos prováveis de Febre Oropouche e Sesau contesta dados

No início deste mês o Ministério da Saúde divulgou o Informe Semanal nº9, de 9 à 14 de abril, que apontou 18 possíveis casos de Febre Oropouche em Roraima. A doença teve aumento alarmante de casos em todo o Brasil, mas a Secretaria de Saúde (Sesau) diz que o número não condiz com o registrado em no Estado, que seriam apenas seis casos.

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

ELEIÇÕES 2022

TRE mantém decisão que cassou governador e vice-governador de Roraima

Antonio Denarium declarou que acredita que poderá reverter a sentença colegiada por meio de recurso à instância superior

O plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima nesta terça-feira, 23 de abril (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) decidiu por unanimidade, nesta terça-feira (23), rejeitar recursos e manter a cassação do governador Antonio Denarium (Progressistas) e do vice-governador Edilson Damião (Republicanos) por práticas proibidas em ano eleitoral. A decisão colegiada, que também deixou Denarium inelegível até 2030 e determinou novas eleições, terá efeito imediato após o julgamento de todos os recursos cabíveis, o que significa que, enquanto isso, eles permanecem no cargo. A sentença foi a terceira imposta a Denarium e a primeira da chapa conjunta, que atinge Damião.

Procurada, a defesa do governador declarou que acredita que poderá reverter a sentença colegiada por meio de recurso à instância superior, e que irá esclarecer todas as questões levantadas e apresentar os contrapontos necessários.

O plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima nesta terça-feira, 23 de abril (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

A relatora da ação, desembargadora Tânia Vasconcelos, rejeitou quatro dos cinco questionamentos de Denarium, em embargos de declaração, contra supostas omissões na decisão de cassação, incluindo a acusação de que a denúncia desconsiderou o estado emergência nacional em virtude da pandemia da Covid-19 em 2022. Segundo ela, essa foi uma "tentativa de inserir no contexto do julgamento uma situação que não foi ventilada em momento algum" no processo.

Por outro lado, ela admitiu apenas a junção ao acórdão que cassou governador e vice a transcrição dos votos dos juízes eleitorais Ataliba Moreira e Francisco Guimarães, que votaram contra a cassação no julgamento de 22 de janeiro. Por sua vez, a juíza eleitoral Joana Sarmento discordou deste ponto do relatório, ao entender que não existe lógica e necessidade para isso.

Tânia Vasconcelos também rejeitou os embargos apresentados por Edilson Damião e do partido dele.

O procurador regional do MPE, Mateus Cavalcanti, opinou pela improcedência dos recursos ao entender, por exemplo, que a relatora da ação analisou no julgamento passado a diferença entre os abusos de poder político e econômico.

Ainda conforme o órgão, não houve omissão sobre a ausência de provas produzidas em outras ações. O MPE também afastou a alegação de Denarium de que a acusação de publicidade irregular teria sido em perfil privado foi enfrentada em outro processo, ao concluir que estas são ações distintas.

Ademais, o procurador viu "contradição" no argumento do governador de que a decisão que condenou Denarium e Damião por transferência irregular de R$ 70 milhões a 12 municípios em 2022 para fins eleitoreiros omitiu a situação de emergência da Covid-19.

Em janeiro, a maioria do TRE concordou com a desembargadora-relatora do caso, Tânia Vasconcelos, de que o governo estadual empregou mais de R$ 90 milhões em recursos públicos para executar medidas eleitoreiras em benefício da reeleição do governador.

A decisão que cassou governador e vice atendeu parcialmente a denúncia da Coligação Roraima Muito Melhor, da ex-candidata ao Governo, Teresa Surita, de que a chapa praticou suposto uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade nas eleições de 2022.

O grupo formado pelos partidos MDB, PSB, PL e PMB entendeu que a chapa vencedora praticou cinco crimes eleitorais:

Distribuição de cestas básicas e cartões de R$ 200 por meio do programa Cesta da Família em ano eleitoral;

Reforma de residências, por meio do Morar Melhor, em ano eleitoral;

Transferência emergencial de R$ 70 milhões do governo estadual a 12 dos 15 municípios afetados pelas fortes chuvas sem observar os critérios legais;

Publicidade institucional com elevada promoção pessoal dos agentes públicos; e

Excesso de gastos com publicidade institucional no ano do pleito.

Essa última acusação, no entanto, foi rejeitada pelo TRE em janeiro.

Coluna ESPLANADA

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 - Nº 3.864

Conselho de Lula

Além de falar grosso e verbalizar com ministros a insatisfação com a articulação política, o presidente Lula da Silva cogita ressuscitar o conselho político que manteve nos dois primeiros Governos e que também funcionou nos Governos de Dilma Rousseff. A ideia é ter o mesmo formato e periodicidade de reuniões- uma vez por semana- dos conselhos anteriores, com ministros do núcleo duro do Planalto e presidentes e líderes de partidos que integram a base no Congresso Nacional. O presidente também quer um pente-fino nos 20 vice-líderes do Governo na Câmara para eventuais trocas por parlamentares mais atuantes. Um deles caiu essa semana. Victor Linhalis (Podemos-ES) deixou o posto após divergências sobre projetos do Executivo.

Pedra no caminho

O PSD pode ser uma pedra no caminho do projeto do senador Davi Alcolumbre (União-AP) para suceder Rodrigo Pacheco (MG). A bancada mira apoio do PT para um eventual apoio do Palácio do Planalto. O líder do PSD, Otto Alencar, já está com o nome posto e é bem visto pela oposição, que tem criticado Pacheco por não reagir às supostas interferências do STF.

Fundação Dornelles

O Progressistas (PP) deu novo nome à fundação do partido, agora intitulada Fundação Francisco Dornelles, em homenagem ao ex-ministro da Economia. O evento, realizado no sábado (20), contou com presença de figuras de peso, como o senador Ciro Nogueira, o presidente da Câmara, Arthur Lira, e o ex-ministro das Cidades e conselheiro da Firjan Márcio Fortes de Almeida.

Disparidade

Mesmo com leis de incentivo à participação das mulheres, a política segue sendo ocupada majoritariamente por homens nos bastidores. Um jantar que aconteceu na última segunda (22) em apoio à reeleição do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, reuniu caciques de vários partidos. Mas o detalhe que chama a atenção é o fato de haver apenas uma mulher presente: a deputada Renata Abreu (Podemos-SP).

Faz a diferença

A rede social da ativista de Direitos Humanos Maha Mamo não parou essa semana. A embaixadora da ONU para refugiados, a atriz premiada Cate Blanchet, a ativista Luiza Brunet- ambas amigas de Maha-, e amigos da ONU mandaram mensagens para ativista que é cidadã brasileira desde 2008. A razão é que Maha foi indicada da categoria mundo no prêmio Quem faz a Diferença.

Invasão Zero

A Frente Parlamentar da Invasão Zero terá parlamentares como coordenadores regionais para atuação nas federações brasileiras no combate às invasões. Conforme o deputado Zucco (PL-RS), que preside a Frente, o trabalho será realizado em cada região. "Vamos atuar nos 27 Estados, com parlamentares marcando audiências públicas, conversando com os governadores e pegando as melhores práticas."

ESPLANADEIRA

Corning cria programa de incentivo à inovação em parceria com pesquisadores acadêmicos. # Ambev anunciou investimentos de R$ 150 milhões em fábrica no Goiás. # Localiza&Co acelera negócios com apoio dos curadores Delfia e da plataforma Datadog. # Camila Zana assume cargo de CMO da Billboard Brasil. # Marcas do Grupo Boticário investem em Instabrands. # Liga Ventures: 31% das startups brasileiras possuem ao menos uma mulher no societário. # IBRAM promove o Cultura & Mineração - Sarau Conexões Barrocas, hoje (24), em Brasília.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

Melhor ser disciplinado que motivado

Por Paulo de Vilhena

A falta de produtividade, problema tão comum entre as equipes e os líderes, está ligada ao esforço sem alavanca, sem um impulsionador. Contudo, é importante analisarmos outra questão que aflige pessoas ao redor de todo o mundo: a motivação e o engajamento das equipes no trabalho.

Um estudo global realizado pelo Gallup em 2022, mostrou que apenas 21% dos profissionais do mundo se sentem realmente engajados com o trabalho. Na minha visão, este é um resultado que reflete um grande desalinhamento entre os objetivos da organização e a sua relação com os profissionais responsáveis por operacionalizar o dia a dia.

Quando empresários me procuram em busca de respostas sobre como motivar a equipe, eu costumo fazer uma pergunta: o que faz você perceber que há falta de motivação? Na maioria das vezes, suas falas estão em linha com a falta de velocidade na execução das atividades. Para mim, isso não é problema de motivação, e sim de direcionamento e estrutura de trabalho.

A primeira coisa que precisamos ter claro é que não adianta ter motivação se estivermos no caminho errado. Eu sempre digo que prefiro alguém que vai no caminho certo e devagar, do que alguém que vai no caminho errado altamente motivado a fazer as coisas muito depressa.

Obviamente que, se eu for capaz de colocar a pessoa no caminho certo e depois a incentivar a ir um pouquinho mais depressa, é melhor ainda, mas este é outro passo. A segunda coisa que eu gosto de trazer é que motivação, para mim, é aquilo que nos faz sair da inércia e começar projetos.

A motivação faz com que a gente se inscreva na academia, procure um nutricionista para ter um plano alimentar melhor, inicie um novo projeto na empresa, defina um objetivo para a carreira etc.

Contudo, não é a motivação que nos faz atingir o resultado. Para isso, precisamos de disciplina, ou seja, precisamos ser capazes de aparecer para fazer o que tem que ser feito consistentemente, mesmo quando não nos sentimos motivados para tal. Ninguém está motivado todos os dias o tempo todo.

Por isso, o desafio das organizações é construir um ambiente que estimule o comprometimento e o engajamento de todos com determinadas práticas diárias que, justamente por serem implementadas de maneira consistente, farão o resultado desejado aparecer.

Quando o ser humano entra numa organização para trabalhar, o seu interesse básico não é aumentar o lucro dessa organização ou empresa, mas satisfazer necessidades pessoais de ordens diversas. Se ele não encontrar no trabalho meios de satisfazer

as suas expectativas e de atingir as metas principais da sua existência, ele não se sentirá numa relação de troca, mas de exploração.

Como líderes, nosso papel é equilibrar essa dinâmica para que não apenas as atividades sejam realizadas com qualidade e no nível necessário, mas também que gerem realização pessoal para todas as pessoas que fazem parte da empresa. Por isso mesmo, é importante conhecer o perfil de cada pessoa da equipe para perceber o que cada colaborador busca e como esse objetivo pessoal pode ser transposto na sua rotina profissional.

A lição fundamental que podemos extrair desse debate sobre motivação e disciplina é a seguinte: a motivação pode nos impulsionar a começar, a dar o primeiro passo em direção aos nossos objetivos, mas é a disciplina que nos leva até o fim da jornada. Portanto, deixo meu convite para que você cultive a disciplina e permaneça consistente e comprometido com seus objetivos, mesmo nos dias em que a motivação está em baixa.

Paulo de Vilhena é especialista em aceleração de resultados empresariais e autor de Alavancagem (DVS Editora)

O espírito da Nação

Afonso Rodrigues de Oliveira

"O espírito de qualquer nação não é nada mais do que a soma total dos hábitos de pensamento dominantes do seu povo". (Napoleon Hill)

O Miguel Couto também nos disse, no início do século passado: "No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo". A diferença está no fato de o Napoleon falar sobre o mundo, e Miguel Couto referir-se ao Brasil. Mas o pensamento é o mesmo. Como povo nós não temos nos governos, mais do que merecemos. Afinal, somos nós os responsáveis pelos que colocamos no poder. Simples pra dedéu. Qual o motivo da escolha que fazemos, politicamente, na escolha dos nossos candidatos? Não sei se aguem tem uma resposta condizente. Está nos faltando responsabilidade dos responsáveis pela nossa educação. Enquanto não formos educados politicamente, não seremos capazes para eleger políticos capazes. E continuaremos nadando em águas turvas. E querendo nos livrar da topada, pondo a culpa nos que nem sempre merecem.

Vamos ser mais atentos e procurar ver qual o candidato que está realmente preocupado com a educação do povo. Por que é o povo que o elege. E se não há preocupação com a seriedade na eleição, vamos abrir os olhos e sair do cochilo, para

o avanço no desenvolvimento do País que está se afogando no descaso. Precisamos, sobretudo, ser mais atentos à qualidade da educação que estamos recebendo dos responsáveis por ela. Vamos parar de gritar, espernear, bagunçar, e fazer o que devemos fazer para merecer o respeito dado ao cidadão por ele ser um cidadão. Vamos sair do balaio da ignorância política e fazer o que devemos fazer, como nossa parte. E já que não nos educam, vamos nos educar. E comecemos por entendermos que mesmo considerados cidadãos, não somos mais do que meras marionetes dos que se rotulam de políticos para nos manter no cabresto. E comecemos pelo começo. Vamos prestar mais atenção ao fato de que nunca seremos cidadãos enquanto continuarmos votando por obrigação, quando deveríamos votar por dever. Converse com seu candidato e veja se ele está interessado na mudança. Claro que não. Mesmo porque não estamos preparados para o voto facultativo. E não estaremos enquanto não formos educados para o direito.

Vamos ser mais responsáveis por nós mesmos. Quais os deveres do político não sabemos. E não sabemos porque ignoramos. E ignoramos porque somos ignorantes, politicamente falando. Vamos ser mais espertos para sermos mais expertos na política. Que é só o que está nos faltando na nossa educação. Vamos ser mais sensatos e buscar o que é nosso e não sabemos, porque não nos ensinam quando dizem que estão educando-nos. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

ALTA NO BRASIL

MS diz que Roraima tem 18 casos prováveis de Febre Oropouche e Sesau contesta dados

No entanto, a Secretaria de Saúde (Sesau) confirmou apenas 6 casos prováveis da doença em todo o Estado desde o início do ano

Na maioria dos pacientes, os sintomas da febre oropouche podem ser confundidos com a de outras arboviroses, já que são generalistas (Foto: Reprodução/Internet)

No início deste mês o Ministério da Saúde divulgou o Informe Semanal nº9, de 9 à 14 de abril, que apontou 18 possíveis casos de Febre Oropouche em Roraima. A doença teve aumento alarmante de casos em todo o Brasil, mas a Secretaria de Saúde (Sesau) diz que o número não condiz com o registrado em no Estado, que seriam apenas seis casos.

No Informe do Ministério da Saúde, o país registrou cerca de 3,3 mil casos prováveis da doença desde o início do ano. O número é maior que o registrado em 2023, que teve 832 casos em todo o ano.

A região amazônica é uma das mais afetadas com a doença, que é transmitida por mosquitos parecidos com o da dengue, no estado do Amazonas mais de 2 mil casos foram registrados somente neste início de ano.

A reportagem procurou a Sesau para saber sobre os 18 casos registrados aqui em Roraima. No entanto, a secretaria informou que o número informado não condiz com a realidade no estado.

Casos de Febre Oropouche em Roraima

A Secretaria de Saúde, por meio do Núcleo de Controle da Febre Amarela e Dengue, informou que 6 casos de Febre Oropouche foram contabilizados em Roraima no ano de 2024, enquanto em 2023 foram registrados 153 casos da doença, e 2 casos em 2022.

Por município, os dados foram os seguintes:

A Sesau esclarece ainda que a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde normatizou a vigilância da Febre do Oropouche no estado de Roraima, com a elaboração e divulgação das normas e rotinas da

vigilância e controle da Febre do Oropouche, através da Nota Técnica 001/NCFAD/DVE/CGVS/SESAU de 16 de março de 2023.

Quanto aos números de casos divulgados pelo Ministério da Saúde, 18 casos, o NCFAD já entrou em contato com a área técnica da Coordenação Geral das Arboviroses do órgão ministerial, solicitando esclarecimentos quanto ao número informado, uma vez que nas fontes de informação oficiais (Banco de dados do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima e o Sistema de Informação de agravos de Notificação) não constam tais informações.

O NCFAD segue aguardando o retorno do Ministério da Saúde.

Secretaria de Saúde (Sesau)

O que é a Febre Oropouche?

Identificado pela primeira vez nos anos 1960 em um animal silvestre, o vírus da febre oropouche é endêmico na região da Amazônia. A transmissão para humanos ocorre a partir da picada de insetos, como o Culicoides paraensis, também conhecido como maruim ou mosquito-pólvora.

Este inseto tem a cor escura, e a sua picada costuma ser bastante dolorida, causando coceira e até hematomas. A picada é bastante diferente da associada ao mosquito da dengue, por exemplo.

No entanto, as espécies Culex quinquefasciatus, Coquilletti diavenezuelensis e Aedes serratus também podem carregar o vírus que causa a febre oropouche, segundo o Ministério da Saúde.

Primeiras chuvas do 'inverno'

Rio Branco em Boa Vista volta a subir e atinge maior marca desde fevereiro

As primeiras chuvas do período chuvoso em Roraima, conhecido como 'inverno', fizeram o nível do rio Branco, o principal de Roraima, chegar a 22 cm na manhã desta terça-feira (23), segundo dados da Agência Nacional das Águas (ANA). A marca é a maior desde o dia 10 de fevereiro deste ano.

A subida ocorre uma semana depois do rio registrar a segunda maior seca da história. O curso d'água é fonte de água potável que abastece a casa de moradores de Boa Vista, além de fonte de renda para pescadores que, com o cenário de seca, estão à deriva sem ter como navegar e com balsas e canoas na areia.

Na última sexta-feira, a régua que mede o nível do rio Branco apontava para -12 centímetros, o que representa um crescimento de 34 cm em sete dias.

Chuvas

Para as próximas horas, a previsão é de mais chuvas em Roraima, conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que emitiu alerta amarelo de potencial para temporais em todos os municípios do estado. São previstas chuvas de 20 a 30 milímetros e ventos de até 60 km/h até às 10 da manhã desta quarta-feira (24). Há baixo risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Rio Branco em Boa Vista (Foto: Nilzete Franco/Folha BV)

RECEITA FEDERAL

Consulta ao novo lote residual do Imposto de Renda está disponível

A maior parte dos contemplados é de contribuintes acima de 80 anos, seguidos de outros grupos prioritários

A consulta ao novo lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) esta disponível a partir desta terça-feira (23). A Receita Federal abriu a consulta referente ao mês de abril de 2024 e o crédito bancário no valor de mais de R$ 457 milhões será disponibilizado no dia 30 de abril.

Cerca de 353,3 mil contribuintes deverão ser contemplados, sendo a maior parte de contribuintes acima de 80 anos. Outros grupos prioritários, como de pessoas com deficiência ou doença grave, professores e ainda daqueles que utilizaram a declaração pré-preenchida ou autorizaram a restituição via PIX, também serão contemplados.

Os valores serão depositados na conta bancária informada na Declaração do Imposto de Renda.

Consulta ao lote

A consulta ao lote residual pode ser feita pelo site da Receita Federal na internet, onde é possível fazer a consulta simplificada. Caso o contribuinte tenha dúvida sobre pendência, também é possível fazer a consulta completa, pelo e-CAC e saber se é necessário enviar nova retificação.

Os contribuintes que tiverem algum problema com a conta informada podem procurar o Banco do Brasil, onde o crédito ficará disponível por um ano. Após esse prazo, será necessário fazer uma nova solicitação de pagamento no Portal e -CAC, pelo menu “Declarações e Demonstrativos”, escolhendo a opção “Meu Imposto de Renda”.

Para saber se a restituição está disponível, o contribuinte deve acessar o site da Receita Federal na internet. (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

Alto Alegre: Parlamentares acusam governo de pedir votos para Wagner Nunes

Os deputados estaduais Renato Silva (Podemos) e Jorge Everton (União) acusaram o governo de Roraima de interferir nas eleições a prefeito em Alto Alegre. As acusações foram feitas em tribuna, na Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), nesta terça-feira (23).

A suposta interferência do governador, Antonio Denarium (Republicanos), teria sido filmada. Os vídeos, que Renato Silva afirmou existir, mostram servidores públicos e veículos de secretarias circulando por Alto Alegre para pedir votos a Wagner Nunes (Republicanos), candidato apoiado por Denarium.

Ele também alegou que os servidores estão sendo coagidos a fazer campanha no município. Assim, como estaria acontecendo com os servidores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão de Roraima (Iaterr), que estariam em peso no local, além de ameaças de desabastecimento aos produtores.

“Praticamente o aparato do Estado inteiro está depositado em Alto Alegre por causa da eleição do próximo domingo. [...] Não é para o instituto atender as famílias que votam no ‘Magrão’, só as que votam no Wagner. O vídeo está claro para todos ouvirem”, disse o deputado do Podemos.

O parlamentar afirmou que chegou a ligar para o chefe da Casa Civil, Flamarion Portela, para questionar a situação. Além disso, que nos próximos dias pretende apresentar provas de irregularidades no governo.

“Tem muita coisa acontecendo nesta semana. Tudo o que eu falar sobre pedido de propina, vou trazer provas, não vou falar nada em vão. Estou

preparando material de tudo, eles ficam desafiando a nossa inteligência, coagindo. Agora, esse desrespeito, a gente não aguenta mais”, pontuou.

Utilização da máquina pública

Deputado Jorge Everton usou tribuna para repudiar atos do chefe do Executivo e mencionou um vídeo sobre as eleições em Alto Alegre. (Foto: Nonato Silva/ Supcom ALE-RR)

Jorge Everton também informou que assistiu a um vídeo em que um aliado do governador declara que o governo está tentando ganhar o pleito de Alto Alegre. Esse homem seria um coordenador das eleições em um município do interior, que não foi informado.

“Na minha opinião, o governador não pode se utilizar dos 80% ou 90% de popularidade que ele tem para inibir uma eleição municipal, para interferir diretamente utilizando a máquina pública. Isso é abuso de poder econômico e de poder político”, afirmou Everton.

O que diz o Governo de Roraima

A FolhaBV procurou o Governo de Roraima para se manifestar sobre as acusações, mas não obteve resposta até a publicação. O candidato a prefeito de Alto Alegre, Wagner Nunes, também foi procurado e não deu retorno à reportagem.

Os deputados estaduais Renato Silva (Podemos) e Jorge Everton (União) acusaram o governo de Roraima de interferir nas eleições a prefeito em Alto Alegre. (Fotos: reprodução/SupCom ALE-RR)

AGENDA FOLHA BV | PORÃO DO ALEMÃO

Porão do Alemão apresenta especial Linkin Park neste sábado

Confira a progrmação completa de shows, que começa a partir desta quarta-feira (24).

Banda Wrong Way é formada por Guilherme Campos, Gabriel Barbosa, Vitor Hugo Perin, Paulinha Machado, Alberto Cruz, Hamilton Brasil e Artur Sampaio (Foto: Arquivo Pessoal)

O Porão do Alemão traz uma semana repleta de atrações para os amantes do rock. Com agenda tendo início nesta quarta-feira (24), a programação irá contar com shows de artistas locais, incluindo em especial dedicado à banda Linkin Park. Confira:

Na quarta-feira, dia 24 de abril, os fãs poderão curtir uma apresentação acústica por Siddhartha Brasil. A Banda Halley 86 se apresenta na quinta-feira, dia 25.

Já na sexta-feira, 26 de abril, será a vez das bandas Platô Blues Band e Wrong Way agitarem o palco do Porão.

E para encerrar a semana em grande estilo, no sábado, 27 de abril, a casa prepara um especial dedicado ao Linkin Park, com a banda Paperkut recriando os sucessos da icônica banda americana.

Passarinho, do Porão do Alemão, compartilha sua satisfação em fortalecer a cena rock em Roraima.

“Nós do Porão sentimos que estamos fazendo nosso papel de fomentar o rock em uma cidade que não tinha muita ênfase neste estilo. É muito gratificante ter uma franquia que tem 26 anos de história agora trazendo entretenimento para o público em Boa Vista. E estamos abertos a todas as bandas, tanto as que já são conhecidas, como aquelas que estão começando e que agora têm a oportunidade de se apresentar para o público na nossa casa.”

Os ingressos para os eventos podem ser adquiridos diretamente na bilheteria do estabelecimento ou pelo Pigz, com o link disponível no perfil do Instagram @poraodoalemaobv

ANIVERSÁRIO

TJRR vai realizar passeio ciclístico e torneio de vôlei em comemoração aos 33 anos

Para celebrar os 33 anos do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), que serão completados nesta quinta-feira, 25, o órgão realiza uma semana de atividades comemorativas até este sábado, 27. Entre as ações previstas está a 3ª edição do passeio ciclístico Ciclojus, destinado ao público interno e à população em geral.

A semana tem como inspiração a conquista do Selo Diamante pelo Poder Judiciário de Roraima pelo quarto ano consecutivo e iniciou nesta segunda-feira, 22, com a “O Judiciário do Futuro”, que tem o objetivo de capturar e preservar as visões e esperanças sobre o futuro do Judiciário de Roraima. O trabalho foi alusivo ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação, celebrado em 21 de abril.

Os participantes compartilharam frases de como imaginam o judiciário roraimense no ano de 2030, que irão compor uma cápsula do tempo virtual. A live está disponível no canal do TJRR no Youtube. Ainda durante a transmissão foi lançado o edital da 3ª edição do Prêmio de Inovação do Judiciário Roraimense, concurso que busca incentivar a implementação de inovações em serviços que estejam alinhadas ao cumprimento do Planejamento Estratégico do TJRR e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Atualmente, o Poder Judiciário de Roraima é conduzido pelo presidente do TJRR, desembargador Jésus Nascimento, juntamente com o vice-presidente, desembargador Ricardo Oliveira; o corregedor-geral de Justiça, desembargador Mozarildo Cavalcanti; o ouvidor-geral

de Justiça, desembargador Erick Linhares, e o diretor da Escola Judicial de Roraima, desembargador Cristóvão Suter.

Seguindo o cronograma de aniversário, o projeto Leitura Abre Portas, parceria entre a Biblioteca do Poder Judiciário e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, comemora um ano de implementação nesta terça-feira, 23. Para celebrar a data, será realizado no Espaço de Eventos do TJRR, localizado na rua Presidente Juscelino Kubitschek, 837, uma solenidade com apresentações artísticas e culturais.

No dia do aniversário, 25, às 9h, será realizada uma Sessão Solene em comemoração aos 33 anos do TJRR, no auditório do Fórum Cível Advogado Sobral Pinto. Como parte da programação, na sexta (26), um café da manhã será compartilhado em todas as unidades.

Já no sábado, 27, acontece a 3ª Edição do Ciclojus. Conforme o TJRR, a iniciativa busca não só incentivar a prática de exercícios físicos, mas impulsionar o uso de um meio de transporte alternativo e promover a aproximação do judiciário com a sociedade. A saída do passeio está agendada para às 17h no complexo administrativo, localizado na rua Presidente Juscelino Kubitscheck, 837 – São Pedro.

Na sequência do Ciclojus, a Secretaria de Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça de Roraima (SQV/TJRR), realizará o 1° torneio de vôlei de areia misto, às 18h, para inaugurar as quadras de areias localizadas no complexo administrativo.

Também durante as celebrações do aniversário de 33 anos do TJRR, a galeria de ex-presidentes e ex-corregedores foi atualizada e agora conta com sistema de QR Code para acesso às informações sobre a biografia dos ex-presidentes e ex-corregedores do Poder Judiciário roraimense. A galeria está localizada no hall do edifício-sede do Tribunal de Justiça de Roraima

A 3ª edição do Ciclojus acontece neste sábado, 27 (Foto: Divulgação)

Social
com Shirley Rodrigues

A prefeita de Caracaraí, Diane Coelho, dividindo clic com Kathia Amélia Wieser – filha do saudoso Diomedes Oliveira (ex-prefeito daquele Município)

com NADA

* Quem é cristão e transgride um dos 10 Mandamentos da Lei de Deus, de acordo com a religião, comete pecado mortal, que só pode ser redimido com o arrependimento real, inclusive com confissão de culpa. Entretanto, está cheio de auto-declarados religiosos terrivelmente extremistas, atentando contra o 8º mandamento "Não levantar falso testemunho", portanto pecando, e justificando isso como "liberdade e expressão". É isso mesmo, meu povo, quem espalha fake news na internet, além de expor o seu próprio mau caráter, pratica crime de difamação, por vezes calúnia, outras injúria pelas leis dos homens e ainda incorre em pecado mortal perante a Lei de Deus. #Simplesassim !

com TUDO

* Como de praxe, todo o mês de maio, a empresária Rudaina Abou Trabi, da TVZ/RR, realiza um desfile de moda beneficente, alusivo ao Dia das Mães, onde reúne na passarela, as mães mais destacadas da sociedade e promove a arrecadação de cestas básicas destinadas às mulheres em tratamento, atendidas pela Liga Roraimense de Combate ao Câncer. As cestas prontas já podem ser adquiridas no Supermercado Goiana (parceiro do evento), com preço diferenciado e trocadas pelo ingresso na loja da TVZ local. Assim como desde a primeira edição, Gelbh Costa virá de São Paulo para realizar o desfile, que esse ano acontece, dia 4 de maio, na Selvinha do Parque Rio Branco.

TÁ VALENDO

De Volta

* Após cerca de 2 meses no Brasil, Kathia Amélia Wieser e seu filho caçula Guido Wieser, começam hoje a viagem de volta pra Europa onde residem. Por aqui deixam saudades e levam na bagagem idéias para projetos regionais que serão implementados pelos lados de lá.

Matriz

* Localizada no centro histórico da capital, mais uma vez, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo, a mais antiga do estado, foi alvo de furto. Desta vez, os ladrões levaram a fiação elétrica do templo.

O escritor Tilho Filgueiras, com o presidente do Conselho Estadual de Cultura, Jânio Tavares, a presidente da Academia Roraimense de Letras, Cecy Brasil, a Diretora Cultural da ARL, Petita Brasil e a querida Carmem Magalhães

Rudaina Abou Trabi e Gelbh Costa, em clima de contagem regressiva para mais uma edição do Fashion Show beneficente

Gelbh

* Como todos sabem, o roraimense Gelbh Costa, natural de Normandia, vive há anos em São Paulo, onde atua no ramo da moda, trabalhando em Agências de modelos e nos mais importantes eventos, como o São Paulo Fashion Week. Apesar disso, não esquece suas origens e sempre que pode aporta na Macuxiland.

* Há três anos, ele é o responsável pelo Fashion Show Beneficente da TVZ, que realiza essa importante ação anual com arrecadação de alimentos para as mulheres vulneráveis assistidas pela Liga Roraimense de Combate ao Câncer. Por aqui, além de mostrar o que sabe fazer de melhor, ele aproveita para rever familiares e amigos.

Casting

* Esse ano, além do Fashion Show, que em todas as edições tem apresentações diferentes, Gelbh Costa, trará uma importante novidade. Depois do desfile do dia 4, no Parque Rio Branco, ele realizará um casting pela agência We Office (@weofficebr) para jovens de ambos os sexos interessados em ingressar na carreira de modelo.

* Será na segunda-feira, 6 de maio das 14 as 17h na loja da TVZ (Galeria Plaza Jardins – Av. Ville Roy – Caçari) onde serão selecionados tantos modelos para passarela, quanto para comerciais. Não haverá inscrições prévias.Portanto os interessados devem comparecer ao local na data e horário marcado.

Garota IB Beauty

* O público escolheu Ana Maria Paixão, a primeira Garota IB Beauty. E como parte do prêmio, ela terá um contrato de 6 meses como embaixadora da marca. A vencedora ganhou um pix de R$1000,00 após a live e, durante seu contrato, receberá um bônus mensal de R$400,00.

* Além da premiação em dinheiro, a Embaixadora da IB Beauty ganhou um voucher de R$300,00 da Pharmapele, um kit de autocuidados da Tocantins, uma premiação da Dermage, o kit exclusivo de lançamento da linha Glow da IB BEAUTY INTENSE e uma semi joia da OMNI, patrocinadores do concurso.

No TJRR

* Como parte da programação do aniversário de 33 anos do Tribunal de Justiça de Roraima, foi realizado ontem um evento do Projeto "Leitura Abre Portas" que marcou seu primeiro ano de implementação. A iniciativa contou com a participação do Coral dos adolescentes do CSE.

* Além disso, teve a presença de Clotilho Filgueiras, autor do livro "Daniel Sapeca e o diamante azul do Tepequém, além da exposição dos desenhos feitos pelos adolescentes, baseados no livro. O escritor Tilho Filgueiras (como é mais conhecido), é advogado, conselheiro do Conselho Estadual de Cultura e membro da Academia Roraimense de Letras.

Ana Maria Paixão foi escolhida a Garota IB Beauty e será durante 6 meses, a embaixadora da marca genuinamente roraimense

#RÁPIDAS

* A coluna de hoje é dedicada ao colega jornalista Gustavo Abreu, ex--editor chefe da Folha, que hoje recebe homenagens por conta de sua troca de data.
* Também inaugurando idade nova hoje, Eduardo Figueiredo, Dr. Paulo Emílio Oliveira, Manoel Andrade Freitas, Onésio Pereira e Vanda Martins.
* Da Venezuela, chega a informação de que todos os Partidos de oposição a Nicolás Maduro naquele país, se uniram em torno de um único candidato.
* Trata-se diplomata Edmundo González Urrutia, que tem o apoio inclusive de Maria Corina Machado impedida de disputar as eleições pelo ditador.
* As eleições estão marcadas para 28 de junho e daqui pra lá muita água ainda vai rolar por debaixo da ponte.
* É muito triste vê o esforço do povo venezuelano, lutando contra um extremista que se diz nacionalista mas governa com apoio de mercenários estrangeiros;
* É uma luta muito desigual, considerando que além de tudo, ele conta com o apoio de 30 mil generais e suas tropas e mais trocentos grupos de milícias armadas, agindo contra quem ousar se insurgir. E o povo que lute...

CALUNGÁ

Motorista é flagrado furtando potes de sorvete e acaba preso

O ajudante do motorista, também envolvido no crime, conseguiu fugir antes da chegada da guarnição

Sorvetes furtados (Foto: Divulgação)

F.C.A.R., de 42 anos, foi detido após ser acusado de assédio sexual e desacatar policiais durante a abordagem. R.G.F.O., de 23 anos, também foi encaminhado à Delegacia. O caso ocorreu no município de Rorainópolis, na noite desse domingo, 21.

Uma guarnição da 3° Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (3° CIPFron) estava em patrulhamento, quando foi abordada por K.S.S., de 27 anos, que disse ter sido agredida fisicamente e a amiga dela, Carol, tinha sido vítima de assédio sexual.

Segundo a mulher, ela e a amiga estavam em um bar, quando F.C.A.R. teria passado a mão nas nádegas de Carol e em seguida, dado um tapa no rosto de K.S.S.

Os policiais foram até o bar, mas

NO CANTÁ

Grávida tem casa incendiada após discutir com vizinho

Raiane da Silva, de 33 anos, sofreu teve sua casa incendiada por um homem no município do Cantá, na madrugada do último sábado, 20 . Após perder tudo, a gestante de oito meses pede ajuda para recomeçar a vida junto com os dois filhos.

Segundo a irmã de Raiane, Renata da Silva, o homem ameaçava a irmã há meses após uma discussão entre os dois. A mulher e os dois filhos estavam na casa de Renata em uma festa de aniversário, quando os vizinhos viram o suspeito ateando fogo na casa. O crime ocorreu por volta das 00h do sábado.

“Ele ja vinha ameaçando ela há meses, depois de ela ter discutido com ele para ajudar uma ex-amiga nossa em uma briga. Ele foi preso no mesmo dia, a esposa dele ainda tentou acobertar ele e no outro dia foi solto”, relatou Renata, indignada.

Raiane pede ajuda para recomeçar

A gestante perdeu tudo o que tinha dentro da casa, por ser de madeira, o imóvel queimou rapidamente. Raiane pede ajuda principalmente de roupas, para ela e os dois filhos, uma adolescente de 15 anos e um menino de 12 anos, além de enxoval para o bebê.

Segundo Renata, a irmã recebeu algumas doações de móveis, mas precisa ainda de uma geladeira. Para quem quiser doar, deve entrar em contato no número (95) 99154-9392, falar com Renata da Silva.

Raiane está desempregada e agora mora na casa da irmã, no incêndio o celular da gestante também foi perdido.

Raiane da Silva teve sua casa incendiada na madrugada do último sábado, 20 (Foto: Arquivo Pessoal)

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024
Processo n° 009/2024 – SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, PARA EXERCICIO NO ANO LETIVO DE 2024, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
O Município de AMAJARI/RR, através da Comissao de Contratação, torna publico que fica designado para as 11:00hs do dia 03/05/2024 a realização do certame supramencionado.

AMAJARI/RR, em 23 de abril de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 – SELCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 – SMTPS, cujo objeto: A aquisição de material (bens móveis, brinquedos e utilidades) destinados para distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio durante as ações desenvolvidas (Eventos) em datas comemorativas realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

ITEM	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	J. DOS SANTOS RODRGUES DE OLIVEIRA	R$ 321.770,50	R$ 305.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE J. DOS SANTOS RODRGUES DE OLIVEIRA, PELO VALOR TOTAL DE R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

BONFIM/RR, 23 DE ABRIL DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
CAR PREGOEIRA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I
COOPNOVA – CNPJ: 33.991.763/0001-09
END. VICINAL 01 – LOTE 425-TELEFONE: (95) 99117 -2754

EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EMITIDO EM 22/04/2024, O QUAL PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

O Presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I (COOPNOVA) de acordo com suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos seus cooperados para participarem de uma **Assembleia geral Extraordinária** que será realizada no dia **05/05/2024** às **08:00** horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação; não havendo quórum, às **09:00** horas com a presença de metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação, ou às **10:00** horas com no mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação e última , que deverão comparecer na Vicinal 01, Lote 152, ao lado do colégio Aureliano Sores, na sede da COOPNOVA, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do ano 2023, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço;
   c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
2. Planejamento para o exercício do ano de 2024.
3. Renovação de 2 membros do conselho fiscal.
4. O que houver.

Estão aptos a votar 57 Cooperados (as).

Boa vista-RR, 22 de abril de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
Presidente da COOPNOVA

End. Vicinal: 1 Lote: 152, PA Nova Amazônia I. CONTATO - 095 99117 2754 E-mail coopnova19@gmail .com

---

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 067/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 067/2023
ADESÃO DE ATA Nº. 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia/RR, objeto de emendas parlamentares / Recursos de Programa/Ação, e do Termo de Compromisso do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, de acordo com as características e especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência constantes no Anexo I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, decorrente do Processo 067/2023 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0006 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Portaria 3.126/2021
Ação: 1030
Elemento de Despesas: 4490.52
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.52
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

Normandia - RR, 23 de abril de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
PROCESSO: 20101.016761/2023.57 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI NEONATAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH-HMINSN, NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> DECARES COMERCIO LTDA., CNPJ N° **01.708.499/0001-59,** ganhadora dos itens **1=** R$ 45.774,00 **e 3=** R$ 43.349,00**,** perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 3.307.552,00 (três milhões, trezentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).**

EMPRESA 2=> EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ N° **41.391.445/0001-27,** ganhadora do item **6**= R$ 1.090,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).**

EMPRESA 3=> V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° **45.030.413/0001-57,** ganhadora do item **5=** R$ 1.388,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 499.680,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais).**

O valor global da Ata é de **R$ 3.850.832,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais)**. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 23 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n° 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO – PMAA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023.
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 003/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONFORME CONVÊNIO (938022/2022 MDR/CAIXA).**
Valor Total da Despesa: **R$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**.
Programa de Atividade: Convenio Federal: 15.451.0028.1128.0000, e Contrapartida: Recursos Próprios: 15.451.0002.1004.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: **OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**.
Prazo de Execução: **180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços**.
Prazo de vigência do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias corridos.**
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
CONTRATADA: **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88.**

Alto Alegre/RR, 12 de Abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1979888/2023 – CREA/RR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2023 - CREA/RR.

ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-RR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28 DE MARÇO DE 2024 À 28 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A - CNPJ (02.341.470/0001-44)

Eng. Civ. NEOVANIO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos trabalhadores da Justiça do Trabalho da 11ª Região e Justiça Federal do Amazonas - SITRA-AM/RR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria profissional dos servidores e servidoras efetivas, ativos e aposentados, da Justiça do Trabalho da 11ª Região no Amazonas e em Roraima e Justiça Federal do Amazonas, no estado do Amazonas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação das alterações estatutárias da entidade, a ser realizada no dia 10.06.2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro), às 15 horas primeira chamada, com quórum estatutário, e segunda chamada as 15 horas e 30 minutos, com qualquer número de presentes, na sede administrativa do SITRAAM/RR, localizada no endereço Rua Visconde de Porto Alegre, nº1012 – Praça 14 de Janeiro, Manaus, Amazonas, CEP: 69020-130, telefone (92) 3233-3449, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Ratificação da aprovação da alteração do estatuto social, ocorrida em 13 de maio de 2022, que estabelece a inclusão dos servidores da Justiça Federal do Amazonas, no estado do Amazonas, na base da categoria a ser representada pelo SITRAAM/RR, e a alteração da razão social, com consolidação das alterações estatutárias em estatuto social.

Manaus/AM, 19 de abril de 2024.
Luiz Claudio dos Santos Corrêa
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.025378/2024.71

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias TIPO D (uti móvel) com motorista, cobertura de 24 horas, para as unidades de saúde localizadas na capital e interior do estado de Roraima.** Enviar e-mail para,cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0012-SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme Resolução Sesc 1.570/2023, de 20 de setembro de 2023, com data de abertura das documentações e propostas no dia **30/04/2024**, **às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, COROAS DE FLORES E VASOS DE PLANTAS VIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO – PMAA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023.
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN).**
Valor Total da Despesa: **R$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos)**.
Programa de Atividade: Convenio Federal: 15.451.0002.1127.0000, e Contrapartida: Recursos Próprios: 15.451.0002.1004.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses**.**
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
CONTRATADA: N R COSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94**.**

Alto Alegre/RR, 12 de Abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Municipal

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024 – SESAU
DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI: 20101.085193/2023.34 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar da Dispensa Eletrônica supracitada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDO FLANELA CUEIRO, TECIDO TIPO NAPA E ESPUMA PARA COLCHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSN,** destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame dar-se-á no dia **24/04/2024, às 09:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/04/2024, através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, no link: Contratações, www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e www.saude.rr.gov.br, no link: LICITAÇÃO – DISPENSA.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

Documento assinado eletronicamente por **Igor Gustavo Macambira Dias**, **Agente de Contratação**, em 19/04/2024, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12544092** e o código CRC **1A638D65**.

20101.085193/2023.34 12544092v6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí
A Pregoeiro do Município de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:
Considerando que após análise dos autos, opinamos pela nulidade do certame, por ter verificado vícios na fase inicial do processo realizado na forma presencial regido pela Lei Federal 14.133/2021.
Considerando que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e transparência, verificado inconsistências e a necessidade de informações imprescindíveis ao fiel cumprimento do objeto desejado.
Decido com fundamento no artigo 71, inc. III da Lei Federal º. 14.133/2021, amparado pelo parecer da Controladoria Municipal, anular o certame do Processo Licitatório nº. 060/2024, Pregão Presencial nº. 001/2024, bem como determino a elaboração de novo procedimento licitatório para a aquisição do objeto em tela.
A decisão na integra encontra-se acostada nos autos a disposição de interessados.
Publique e registre-se esta decisão.

Mucajaí-RR, 02 abril de 2024.
Rivelino Conceição da Silva
Pregoeiro/Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.082162/2022.41

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, com fornecimento de materiais de limpeza, para atender as Unidades de Saúde do Interior do Estado de Roraima, pertencentes a estrutura da Secretária do Estado da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, insumos, produtos domissanitários, equipamentos e EPI's e EPC's.** Enviar e-mail para,cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

Serviço Social da Industria
Departamento Regional de Roraima
Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER
Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro
Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398 CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial Nº. 001/2024
Processo Nº 001/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, diurna, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) para atender as unidades do Serviço Social da Indústria - SESI/RR, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

O Serviço Social da Industria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, leva ao conhecimento dos interessados e torna público, que a abertura do certame licitatório em epígrafe foi **REMARCADA** para a seguinte data e horário.

Abertura da licitação: **02.05.2024 às 09:00h** (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.sesiroraima.com e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2024.
CPL do Sistema FIER

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 20/2024** (Proc. 0004722-20.2023.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de solução de arrecadação multicanal para atender às necessidades do poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 24/04/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 24/04/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 23 de abril de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00162/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEMALO COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 22.887.764/0006-98
ENDEREÇO: RUA YEYÊ COELHO, 216 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA YEYÊ COELHO, 216 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022469/2021.

A empresa SEMALO COMBUSTIVEIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANRES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00173/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARTINEZ E VENANCIO LTDA
NOME FANTASIA: LAVO
CPF/CNPJ Nº: 44.358.814/0003-30
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 1855 ANEXO 2 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Lavanderias
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 1855 ANEXO 2 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002012/2024.

A empresa MARTINEZ E VENANCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LAVANDERIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00174/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A DA S S FEITOSA LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO ORTHOS CPF/CNPJ Nº: 21.091.482/0002-93
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS, 192 SALA: 6A CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO: AV. DAS AMERICAS, 192 SALA: 6A CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015512/2023

A empresa A DA S S FEITOSA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 166/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JESUS MILDE NUNES VIEIRA DA CONCEIÇÃO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 455.183.001-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA F & F - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 32, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 110, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0101 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,908 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003634/2024.

O Requerente "JESUS MILDE NUNES VIEIRA DA CONCEIÇÃO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,40 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "CHÁCARA F & F - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 32, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 110, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 165/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUSIMAR GUIMARÃES VALE.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 446.468.012-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA PROSPERIDADE - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 138, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0252 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9664 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003471/2024.

A Requerente "LUSIMAR GUIMARÃES VALE" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,40 ha), PISCICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "CHÁCARA PROSPERIDADE - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 138, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 164/2023 – SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas GUERRIER TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no grupo 1 e GOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no item 4, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no sítio https://www.gov.br/compras.

José Wlcleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00181/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DA AM
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.527.274/0002-04
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Rerrefino de óleos lubrificantes
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 553/2017

A empresa ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DA AMAZONIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS CLASSE I, I E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 180/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 701.985.602-06.
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº. 611, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CULTIVO DE HORTALIÇAS.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021484/2023.

O senhor "JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA" está autorizado a operar a atividade de "CULTIVO DE HORTALIÇAS", localizado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº. 611, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2023 – SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

Homologo parcialmente o Pregão Eletrônico n° 164/2023, Processo n° 021848/2023 – SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – proteínas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do item 7 foi a favor da empresa MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, CNPJ nº 05.327.103/0001-84, pelo valor de R$ 740.567,50 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 5 a favor da empresa J F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.420.029/0001-05, pelo valor de R$ 2.259.337,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e item 6 a favor da empresa LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 17.949.489/0001-45, pelo valor de R$ 1.564.914,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 4.564.819,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais).

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00176/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA
NOME FANTASIA: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS CPF/CNPJ Nº: 22.407.195/0001-21
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 88 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, 88 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029262/2023

A empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E PSICOLOGIA E PSICANÁLISE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00179/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 53.131.441 JOSE DE ARIMATEIA ROMAO SILVA JUNIOR
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 53.131.441/0001-99
ENDEREÇO: AV DAS GALAXIAS, 754 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV DAS GALAXIAS, 754 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034674/2023

A empresa 53.131.441 JOSE DE ARIMATEIA ROMAO SILVA JUNIOR está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00178/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. F. N. LEMOS
NOME FANTASIA: AMOR DE PATAS PET CENTER
CPF/CNPJ Nº: 52.316.350/0001-65
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 5810 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades veterinárias
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 5810 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027343/2023

A empresa C. F. N. LEMOS está autorizada a operar com as atividades de "VETERINÁRIAS - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00177/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BERNARDON & BERNARDON LTDA - EPP
NOME FANTASIA: CLINICA VETERINARIA DR. BERNARDON CPF/CNPJ Nº: 27.002.527/0001-01
ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT, 3389 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades veterinárias
LOCALIZAÇÃO: AV BENJAMIN CONSTANT, 3389 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021744/2023.

A empresa BERNARDON & BERNARDON LTDA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "VETERINÁRIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
José Jailton Raposo — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 168/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARES APARECIDA BATISTA DIAS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 578.381.862-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SERRA DA MOÇA - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 81, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0245 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,966 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003218/2024.

A Requerente "ARES APARECIDA BATISTA DIAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,30 ha), PISCICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SERRA DA MOÇA - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 81, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 169/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOECIO FRANCISCO DE LIMA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 225.398.162-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO LAGO SECO - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 43, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 38,9703 ha;
ÁREA DO PROJETO: 35,3307 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003305/2024.

O Requerente "JOECIO FRANCISCO DE LIMA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (10,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (10,00 ha), AVICULTURA (10,25 ha), PISCICULTURA (5,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO LAGO SECO - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 46, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 43, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 170/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANA SUELLEN MAGALHÃES.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 838.701.482-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TERRA PROMETIDA WA - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 118, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0173 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003544/2024.

A Requerente "ADRIANA SUELLEN MAGALHÃES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (0,5000 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,0000 ha), AVICULTURA (0,2000 ha), AQUICULTURA (0,2000 ha) E SUINOCULTURA (0,0080 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO TERRA PROMETIDA WA - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 118, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 171/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MOISES TEIXEIRA GOMES.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 480.628.472-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DOS MONTES - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 094, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0375 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9580 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003529/2024.

O Requerente "MOISES TEIXEIRA GOMES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AQUICULTURA (0,25 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO DOS MONTES - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 094, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 172/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 063.130.353-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO FRANCISCO - BR 174 KM 35, VICINAL 04, LOTE 221, GLEBA CAUAMÉ, POLO IV – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 19,8277 ha;
ÁREA DO PROJETO: 12,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005079/2024.

O Requerente "FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (5,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO FRANCISCO - BR 174 KM 35, VICINAL 04, LOTE 221, GLEBA CAUAMÉ, POLO IV – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 175/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 368.415.012-68.
ENDEREÇO: SÍTIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA - VICINAL 10, Nº. 107, POLO II, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 36,3954 Ha (363.954m²).
AREA DO PROJETO: 22,008 Ha (220.080m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 005370/2024.

A senhora "MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA" está autorizada a operar a atividade de "AGRICULTURA FAMILAIR", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, localizado no SÍTIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA - VICINAL 10, Nº. 107, POLO II, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *******.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 383.585.902-10.
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2281 - BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2281 - BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº. 008955/2024.
PARECER TÉCNICO Nº. 0467/2024 DE 14/03/2024.

O Senhor "CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS" está autorizado a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE - FICCUS", localizada na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2281 - BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de março de 2024

Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 034/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENATA BORICI NARDI.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 918.133.282-34.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 2369, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LIMPEZA DE TERRENO.
LOCALIZAÇÃO: LOTES DE TERRAS Nº 279, 263 E 247 – QUADRA 408, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PARECER TÉCNICO Nº.: 0459/2024 DE 12/03/2024.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.075525/2024.

A senhora "RENATA BORICI NARDI" está autorizada a realizar "LIMPEZA DE LOTES URBANOS", no endereço "LOTES DE TERRAS Nº 279, 263 E 247 – QUADRA 408, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 035/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: JOSÉ AUGUSTO LIMONGI DA SILVA.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 620.689.622-68.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MUTRAN PARACAT, Nº. 791, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSEFA LEITE, Nº. 988, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 31 DE MARÇO DE 2024, COM INICIO ÀS 18h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 21h30min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.107564/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0556/2024 DE 19/03/2024.

O Senhor "JOSÉ AUGUSTO LIMONGI DA SILVA" está autorizada a realizar o evento denominado "CULTO DE PÁSCOA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso RUA JOSEFA LEITE, Nº. 988, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 026/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TELVIO RICKEN.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº.: 020.909.229-74.
ENDEREÇO: SÍTIO NOSSA SENHORA DE LURDES – RR 319-KM 12, TR VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 06, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 91,9478 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029072/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "TELVIO RICKEN" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "SÍTIO NOSSA SENHORA DE LURDES – RR 319-KM 12, TR VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 06, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 025/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº.237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VASCO DA GAMA PAIXÃO DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 034.431.322-00.
ATIVIDADE: PISCICULTURA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VIVENDA VERDE – BR 174-SUL, VICINAL ÁGUA BOA, LOTE 08, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL: 10,4134 ha (104.134 m²)
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 002895/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "VASCO DA GAMA PAIXÃO DE OLIVEIRA" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "PISCICULTURA E FRUTICULTURA", localizada na SÍTIO VIVENDA VERDE – BR 174-SUL, VICINAL ÁGUA BOA, LOTE 08, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 027/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIS ROSA RIBEIRO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº.: 037.829.069-00.
ENDEREÇO: FAZENDA LAGOA DOURADA – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL DO ROBERTINHO, LOTE 31A, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 314,5061 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 000589/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "EDSON LUIS ROSA RIBEIRO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "FAZENDA LAGOA DOURADA – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL DO ROBERTINHO, LOTE 31A, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 028/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: APOTERI MINERAÇÃO LTDA.
NOME FANTASIA: APOTERI MINERAÇÃO.
CPF / CNPJ Nº: 53.689.118/0001-35.
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/Nº, LOTE 44 JOAO CARLOS II GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA E ARGILA).
LOCALIZAÇÃO: ANEL VIÁRIO, LOTE Nº 45, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA LICENCIADA: 13,36 ha (133.600 m²), DATUM: SIRGAS2000. Latitude do ponto de amarração:+ 02°50'43"693 Longitude do ponto de amarração: - 60°4719"669.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006790/2020.

Fica disponibilizada a empresa "APOTERI MINERAÇÃO LTDA" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA E ARGILA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 19 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 029/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº.237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 646.730.222-20.
ATIVIDADE: PECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CATIRA - RODOVIA BR 174 – RUA DI DOZE, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPIEDADE: 20,0252 ha (200.252 m²).
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 000873/2024.

Fica disponibilizado ao Senhor "RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "PECUÁRIA (CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA" localizada no "SÍTIO CATIRA - RODOVIA BR 174 – RUA DI DOZE, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00163/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JF COMERCIO , REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.014.087/0001-20
ENDEREÇO: AL ANTARES, 345 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AL ANTARES, 345 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1143/2018.

A empresa JF COMERCIO , REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COM TROCA DE ÓLEO E COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 164/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAYCON DE SOUSA SAMINESES.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 979.361.382-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA DO PAPAI - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 29, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0139 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9591 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003193/2024.

O Requerente "MAYCON DE SOUSA SAMINESES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,35 ha), PISCICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "CHÁCARA DO PAPAI - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 29, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 167/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA LIMA DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 103.324.562-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA DOS ARAÇAS - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 125, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0205 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9580 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003613/2024.

A Requerente "MARIA LIMA DE OLIVEIRA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,25 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "CHÁCARA DOS ARAÇAS - BR 174 KM 20, RR 319 - KM 33, VICINAL SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 125, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **DRA N.º 052/24/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **37,0287 hectares**, **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.**

NOME: GILMAR DO NASCIMENTO VELOSO.
CPF: 891.781.572-34.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 7956.1, São Vicente, Boa Vista.
MUNICÍPIO: Caracaraí- RR.
ATIVIDADE: Pecuária – Bovinocultura de Corte.

Auto de Infração / IBAMA N.º: ZBMLI761 AÇÃO: 8RW8A08;
Termo de Embargo / IBAMA Nº: 9VLN9PE4 AÇÃO: 8RW8A08;
OBS.: Processo SEI / IBAMA N. º: 02001.002331/2024-85;
ART's N.°: RR20210085647; RR20240137105; RR20210083161, Engenheiro Agrônomo - Ítalo Cesar Aguiar Valle. E a Engenheira Florestal – Siglid Cunha dos Santos.
Endereço do Empreendimento e Coordenadas:
Pecuária – Bovinocultura de Corte na fazenda Joria, Zona Rural, Gleba Barauana, Município de Caracaraí/RR.

Boa Vista/RR, 22/04/2024.

Glicério Marcos Fernandes Pereira
Presidente da FEMARH-RR

Adriano Calixto Sobreira
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

1°Alteração Da Licença - Mudança De Coordenadas - 09/04/2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **LI N.º 004/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-01094-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-00092-01/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, EDIFICIO SUMARÉ, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NA RR-203, NO MUNICÍPIO DO AMAJARÍ-RR, TRECHO: BR 174 X CACHOEIRA DO PAIVA (VILA TEPEQUÉM), SEGMENTO: INÍCIO EST 0,00 (VILA DO TEPEQUÉM) FIM: EST 149+3,11 (CACHOEIRA DO PAIVA), COM EXTENSÃO DE: 2.983,11 M. (CONTRATO DE REPASSE Nº 908308/2020/MAPA/CAIXA)

Endereço do Empreendimento: Vila Do Tepequém, Município De Amajarí.

VALIDADE: 19/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, **09/04/2024**

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N° 011/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 067/2024**, Parecer Técnico **Nº 067/2024, a:**

EMPREENDIMENTO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MATHEUS COSTA VAZ**
CPF/CNPJ: **087.279.669-84**
ENDEREÇO: **FAZENDA SANTARÉM III, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 03, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 185,7479 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTARÉM III, GLEBA TACUTU, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 22 de Abril de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 61/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **L.I. nº 002/2024**

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a ***Licença de Instalação***, referente ao ***Parecer Técnico nº 032/2024***, registrada na Semtumab sob o ***processo nº 032/2024***, que autoriza a:

NOME: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CPF/CNPJ: 03.367.118/0001-40
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209, BAIRRO CENTRO, JOÃO PINHEIRO-MG.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM EXTENÇÃO TOTAL DE 100m NO IGUARAPÉ SÃO LUIZ,-BR 210, KM 132,6 NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR.
COORDENADA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO:
- UTM 20N 827611 113094
VALIDADE: 06/03/2026

Registrado na **SEMTUMAB**, sob o processo nº **032/2024** aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a **SEMTUMAB**.
Esta licença é válida pelo período de **02(dois) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 06 de Março de 2024.

Dejailson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537- 1207
E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **L.I. nº 003/2024**

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a ***Licença de Instalação***, referente ao ***Parecer Técnico nº 033/2024***, registrada na Semtumab sob o ***processo nº 033/2024***, que autoriza a:

NOME: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CPF/CNPJ: 03.367.118/0001-40
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209, BAIRRO CENTRO. JOÃO PINHEIRO-MG.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM EXTENÇÃO TOTAL DE 64m NO IGUARAPÉ AREAL- BR 210, KM 135,5 NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR
COORDENADA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO:
- UTM 20N 824046 114426
VALIDADE: 06/03/2026

Registrado na **SEMTUMAB**, sob o processo nº **033/2024** aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a **SEMTUMAB**.
Esta licença é válida pelo período de **02(dois) ano** a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 06 de Março de 2024.

Dejailson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537- 1207
E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

SEMATUR

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **L.I. N.°004 /2024/DELEA.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Municipal n° 109 de 24 de Março de 2010**, que ***Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências*** e regulamentada pela Lei Municipal n° 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a ***Licença de Instalação***, referente ao **Processo N.° 004/2024, Parecer Técnico 001 /2024**, Registrada na SEMATUR sob o **Código E-01-21**, ao Empreendedor:

NOME: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CPF/CNPJ: 03.367.118/0001-40
ENDEREÇO: RUA CAPITAO SANCHO, N° 209, CENTRO
MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO - MG.
ATIVIDADE: "CONSTRUÇAO DE PONTES DE CONCRETO NOS IGARAPES DO ROCOCO, TABOCA E RIO CAROEBE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR".

End. do Empreendimento:
O empreendimento em questão trata-se de Construção de Pontes de Concreto nos igarapés do Rococó, Taboca e Rio Caroebe, localizadas no Município de Caroebe. Ponte Igarapé do Rococó - BR 210 RR, Km 78,6, com uma extensão total de 60m, ponte Rio Caroebe - BR 210 RR, Km 83,7, com uma extensão total de 100m, ponte Igarapé Taboca - BR 210 RR, Km 92,1, com uma extensão total de 64,0m.
VALIDADE: 01 ANO.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. **Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.**
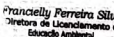
Caroebe - RR, **08** de MARÇO de **2024.**

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
Decreto N.°004 de 01/01/2021.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental
DELEA/SEMATUR
Decreto N.°055 de 02/01/2024

Francielly Ferreira Silva
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental
Decreto nº 054 de 02/01/2024
SEMATUR-CAROEBE-RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
Avenida Paulino Gomes da Costa s/nº Centro Caroebe Roraima

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 028/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 066/2024**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico **Nº: 066/2024,**

DETENTOR:
NOME/RAZÃO/SOCIAL: **MATHEUS COSTA VAZ**
CPF/CNPJ: **087.279.669-84**
ENDEREÇO: **FAZENDA SANTARÉM III, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 03, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 185,7479 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTARÉM III, GLEBA TACUTU, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **LATITUDE: 03°05'18,69" N**
LONGETUDE: 60°16'56,02" O

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 22 de Abril de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 61/2024

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RELATÓRIO

A Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação, por meio de seus Agentes e Coordenador, à luz do Despacho 211 de Ep. 12331560 e dos Esclarecimentos prestados pela Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Seleção de Propostas para o referido Credenciamento de Ep. 12370216, referente ao Processo SEI 20101.075086/2022.17, cujo objeto é "**Credenciamento aberto de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas**", assim manifesta-se:

Considerando os Arts. 74, IV, c/c Art. 78, I e Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando a Lei Federal nº. 8080/90, dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº. 1.439/20, de 08 de dezembro de 2020, institui o modelo de gestão integrada, meritocracia e produtividade de saúde no âmbito da SESAU/RR;

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CES Nº. 266 de 16/11/2022.

Considerando que a empresa CARDIO.ONCO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 52.903.716/0001-00 encontrava-se habilitada por meio da Certidão de Ep. 11868915, Termo de Reconhecimento e Ratificação de Ep. 11869321.

Considerando a Justificativa apresentada por esta Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação presente no Ep. 12514765, fundamentada no Despacho de Ep. 12331560 e Esclarecimentos de Ep. 12370216.

Com fulcro na fundamentação do presente Relatório, esta Coordenadoria decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CARDIO.ONCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **52.903.716/0001-00,** por não cumprir os Requisitos previstos no Edital e Projeto Básico do referido processo.

Torna-se sem efeito o Termo de Reconhecimento e Ratificação de Ep. 11869321.

Este é o Relatório.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Arnaldo Uchôa de França**, **Coordenador Setorial de Licitação e Contratação**, em 23/04/2024, às 09:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Gustavo Macambira Dias**, **Agente de Contratação**, em 23/04/2024, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

2° ALTERAÇÃO EXCLUSÃO DE PLACAS 16/04/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 008/2021/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo físico **Nº 01992/07-01 e SEI Nº 18201.001865/2024.78**, Parecer Técnico Nº **001/2023/DLAIIS/DLGA**, registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: LUCAS E ZANDONATTO LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 03.050.160/0001-33
ENDEREÇO: RUA DAS TRÊS MARIAS, 152, PRICUMÃ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS - ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL.

Endereço do Empreendimento:
RUA DAS TRÊS MARIAS, Nº 152, BAIRRO:PRICUMÃ – MUNICÌPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 22/01/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/04/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1 *A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;*
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PET**;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH
5. O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES

JXS-1104	OAH-2630	KBI-2F57

Exclusão

JXE-7321	JXV-7854

Os Constantes do Processo Nº: **01992/07-01 e SEI Nº 18201.001865/2024.78 /**
Parecer Técnico Nº: **001/2023/DLAIIS/DLGA.**

VALOR DA TAXA: R$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO-CREA:0900376414RR